

RESUMO EXECUTIVO

PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE DADOS, MEDIANTE CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE FIBRA ÓPTICA DE ALTA CAPACIDADE, PARA O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SUMÁRIO

1.	Introdução	5
2.	Modelagem Técnica	6
2.1.	Investimentos (CAPEX)	6
2.2.	Custos Operacionais e Despesas (OPEX).....	10
3.	Modelagem econômico-financeira	12
3.1.	Receitas	12
3.2.	Tributos	14
3.3.	Custos e Despesas Operacionais (OPEX).....	15
3.4.	Investimentos (CAPEX)	15
3.5.	Financiamento.....	16
3.6.	Taxa de Desconto	18
4.	Modelagem Operacional	18
4.1.	Indicadores de Desempenho	19
5.	Modelagem Jurídico Institucional	20
5.1.	Edital	20
5.2.	Contrato	22

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Composição CAPEX.....	7
Tabela 2 – Componentes do COR (R\$)	8
Tabela 3 – Componentes da Infraestrutura	9
Tabela 4 – Componentes das Praças Públicas	9
Tabela 5 – Componentes da Televigilância.....	9
Tabela 6 – Componentes dos Ramais IP	10
Tabela 7 – Composição OPEX.....	10
Tabela 8 – Composição Equipe Técnica	11
Tabela 9 – Resumo da modelagem econômico-financeira.....	12
Tabela 10 – Características das Linhas de Financiamento	17

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Custos Operacionais (R\$)	15
Gráfico 2 – Investimentos (R\$)	16
Gráfico 3 – Projeção de Investimentos (R\$ mil)	16
Gráfico 4 – Projeção de Investimentos (R\$ mil)	17

1. Introdução

O Projeto Infovia Digital possui como objeto a prestação de serviços de transporte de voz, dados e imagem, mediante construção, operação e manutenção de infraestrutura de rede de fibra óptica de alta capacidade interligando as unidades públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de Parceria Público-Privada.

O Estado atualmente contrata serviços de telecomunicações com fornecimento de acesso à Internet e telefonia conforme a disponibilidade ofertada pelas operadoras, autorizadas a atuar em sua área geográfica, e pequenos provedores de Internet.

A qualidade dos serviços ofertados pelos fornecedores atuais está aquém das demandas reais do Governo do Estado, no que diz respeito a:

- Opções de serviços: alguns serviços necessários, inerentes às tecnologias de transporte de dados, não estão disponíveis;
- Preços acima da média: a média geral dos preços praticados está acima da média nacional;
- Área de cobertura: mesmo em áreas com maior densidade urbana, os limites de atendimento dos fornecedores são menores que as necessidades do Governo do Estado.

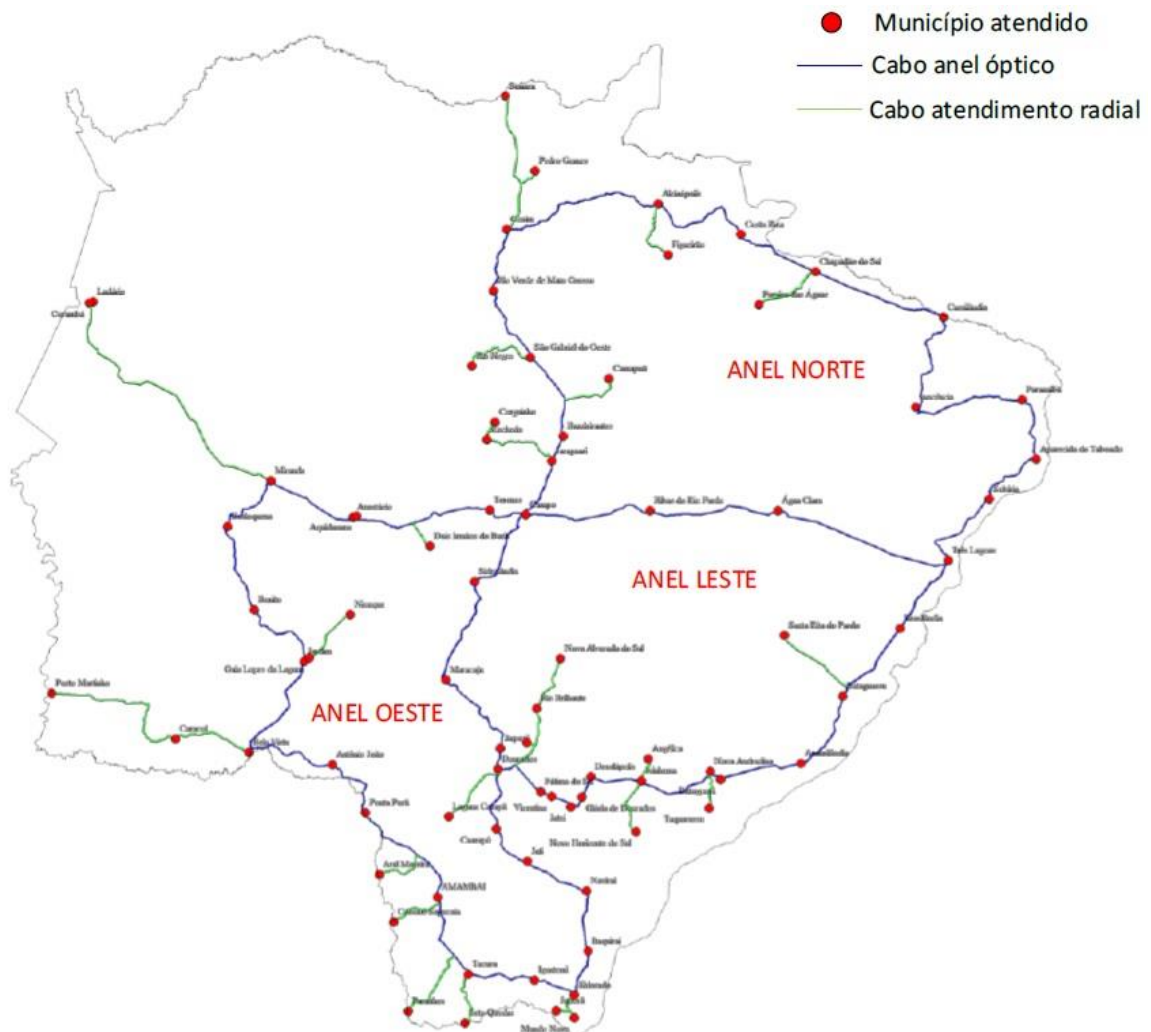
O cenário descrito, aliado ao crescimento exponencial da demanda por tecnologia, são barreiras para o salto de qualidade necessário ao Estado, que permita a elaboração e prática de políticas e estratégias de grande alcance na disponibilização de serviços de Governo e a implementação de crescimento tecnológico estruturado. Tais dificuldades impedem, ainda, que até mesmo recursos básicos possam ser disponibilizados para a população, em especial aos menos favorecidos.

Esses fatores comprometem a competitividade e o desenvolvimento do Estado, bem como o bem-estar da população. Há custos intangíveis e de longo prazo, tanto para o Estado quanto para a população, na impossibilidade de competir em igualdade com centros mais atualizados no acesso à informação e, por isso, é imprescindível que toda informação esteja disponível de forma precisa e a tempo para a tomada de decisões.

A meta do projeto é possibilitar a resolução das questões apresentadas, através da criação de uma infraestrutura segura de comunicação, que possibilite a interligação das unidades do Governo do Estado e a oferta de serviços de qualidade, de forma ágil, à população.

Com isso, entende-se que há urgência em dotar o Estado da infraestrutura necessária para superar os desafios impostos pelos avanços da tecnologia e das demandas populacionais. Tal infraestrutura possibilitará também a racionalização e redução dos custos atuais com conectividade e telefonia, além de melhorar a qualidade dos serviços e possibilitar a oferta de outros serviços públicos que utilizarão esta infraestrutura como suporte, hoje inexistente.

Figura 1 - Área de Abrangência do Projeto



A topologia de rede apresentada acima é meramente referencial, utilizada para fins de estruturação de projeto.

A seguir são apresentadas as principais informações referentes às modelagens técnica, econômico-financeira, operacional e jurídica do projeto.

2. Modelagem Técnica

Este item apresenta, de modo consolidado, os principais itens de investimentos e de despesas de operação e manutenção considerados no projeto Infovia Digital.

2.1. Investimentos (CAPEX)

A seguir são apresentados os principais quantitativos que foram considerados para projeção dos investimentos (CAPEX) para o projeto:

- Centro de Operações de Rede (COR) composto por:
 - Sala Técnica, incluindo Sala de UPS (*Uninterruptible Power Supply*);

- Central de Atendimento, composto por:
 - Atendimento, responsável pelo suporte técnico de nível 1;
 - Centro de Comando e Controle (CCC), responsável pelo suporte de nível 2;
 - Suporte e Inteligência, responsável pelo suporte de nível 3;
- Sala de Situação e Gestão de Crises;
- Administração;
- Logística.
- Infraestrutura para solução baseada na tecnologia DWDM + Switch Metro;
- Infraestrutura para Babkbone – Passivos;
- Infraestrutura para GPON – Passivos;
- Infraestrutura para GPON – Ativos;
- Infraestrutura para Armários DWDM;
- Praças públicas digitais
 - Kit Instalação de Postes;
 - Kit SPDA (Aterramento e Para-raio);
 - Infraestrutura de Comunicação
 - Infraestrutura de Televigilância.
- Televigilância OCR;
- VOIP.

A tabela abaixo apresenta os montantes e a composição do CAPEX:

Tabela 1 – Composição CAPEX

Componente CAPEX	R\$
Centro de Operações de Rede	12.366.055,68
Infraestrutura	154.523.902,12
Praças Públicas Digitais	3.371.164,87
Televigilância	4.021.290,57

Componente CAPEX	R\$
VOIP	4.132.422,33
Despesas pré-operacionais	3.607.535,13
Reinvestimentos	119.894.767,48
Total	301.917.135,17

O componente Centro de Operações de Rede (COR) abrigará os principais equipamentos de gerenciamento da rede (servidores, roteadores, etc), bem como as equipes de atendimento e suporte de três níveis e os setores administrativos e de logística da SPE. Os principais custos para esse componente são detalhados na Tabela a seguir:

Tabela 2 – Componentes do COR (R\$)

Componente: COR	Quantidade	Valor Unitário	Total
Blade Chassis	1	226.669,02	226.669,02
Blade Laminas M630	6	72.041,52	432.249,52
Dell Networking S4048_ON	2	76.620,04	153.240,08
Storage SC400	2	240.095,35	480.190,70
VMWARE vCENTER	1	66.553,75	66.553,75
VMWARE vSOM 6 Enterprise Plus	6	48.791,28	292.747,69
Microsoft Win SRV DataCenter	6	38.137,15	228.822,88
Consultoria/Implementação	1	480.769,23	480.769,23
Switchs Core	2	1.000.304,61	2.000.609,22
Firewall Core	2	1.412.831,48	2.825.662,96
Infraestrutura/Engenharia	1	1.450.000,00	1.450.000,00
Sala Técnica	1	3.470.000,00	3.470.000,00
Gerador	2	129.270,00	258.540,00
TOTAL			12.366.054,68

O componente Infraestrutura é composto pelos backbones de núcleo e distribuição, dos sistemas para transporte de dados de longa distância e para as redes de distribuição municipais (DWDM e Switch Metro, respectivamente), bem como o conjunto de equipamentos para as redes de distribuição dentro de cada Município (utilizados para

conexão dessas redes com os backbones de núcleo, e para conexão de cada PAG, entre outros). Os principais custos para esse componente são detalhados na Tabela a seguir:

Tabela 3 – Componentes da Infraestrutura

Componente: Infraestrutura	R\$
Backbones de núcleo e distribuição	100.214.700,42
DWDM + Switch Metro	40.925.427,47
Equipamentos para rede de distribuição	13.383.774,24
TOTAL	154.523.902,12

As 129 Praças Públicas Digitais serão distribuídas por todos os Municípios do Estado de acordo com o critério de faixas populacionais. Cada praça digital será composta por um poste de concreto com infraestrutura de aterramento, para-raio, comunicação wi-fi e videomonitoramento. Os principais custos para esse componente, agregados para as 129 praças, são detalhados na Tabela a seguir (os componentes de videovigilância são apresentados no tópico correspondente):

Tabela 4 – Componentes das Praças Públicas

Componente: Praças Públicas Digitais	R\$
Kit Instalação de Poste	426.547,53
Aterramento e Para Raio	62.577,90
Infraestrutura de Comunicação Wi-Fi	2.882.038,44
TOTAL	3.371.164,87

O componente de televigilância é composto de 129 câmeras PTZ a serem instaladas nas praças públicas digitais (aproveitando a infraestrutura necessária para a comunicação wi-fi), de 28 câmeras de reconhecimento óptico de caracteres (OCR) a serem instaladas em postos da PM rodoviária estadual (PMRv) e em Campo Grande. As imagens serão disponibilizadas em sala específica, no Comando Geral da PM em Campo Grande, bem como na sede dos Quartéis da PM em cada Município ou na base da PMRv, conforme o caso. Os principais custos para esse componente, são detalhados na Tabela a seguir:

Tabela 5 – Componentes da Televigilância

Componente: Televigilância	R\$
Central de Monitoramento	631.237,50
Estação de trabalho Sedes PM	900.822,00
Câmeras PTZ	870.350,10

Componente: Televigilância	R\$
Mesa controladora PTZ	368.420,69
Câmeras OCR	223.165,48
Servidores e storages	335.085,00
Infraestrutura OCR	173.064,36
Serviços e licenças	519.144,43
TOTAL	4.021.289,57

O componente de ramais IP é composto de 15.000 aparelhos de telefonia, com telefonia de voz sobre protocolo de internet, a serem instalados em todos os PAG. Os principais custos para esse componente, são detalhados na Tabela a seguir:

Tabela 6 – Componentes dos Ramais IP

Componente: Ramais IP	R\$
Aparelhos	3.746.965,20
Servidor	212.892,63
Gateway	172.564,50
TOTAL	4.132.422,33

As despesas pré-operacionais correspondem ao ressarcimento dos estudos técnicos elaborados e revisados no âmbito do PMI 001/2017, bem como às despesas de assessoramento da B3 para a realização do certame. O total dessas despesas está previsto em R\$ 3.607.535,13.

2.2. Custos Operacionais e Despesas (OPEX)

Para os custos operacionais e despesas (OPEX), adotou-se a estrutura apresentada no âmbito dos estudos técnicos da Globaltask, sendo realizada algumas adequações pontuais para melhor refletir a o necessário para a adequada operação e manutenção da rede. A seguir são apresentados os principais componentes do OPEX, a preços constantes, ao longo dos 30 anos do período de concessão:

Tabela 7 – Composição OPEX

Componente OPEX	R\$
Equipe	181.402.151,30
Manutenção	48.858.067,96

Componente OPEX	R\$
Serviços de terceiros	108.866.642,57
Dados	10.376.968,63
Gestão e operação	81.430.113,27
Verificador Independente	69.174.931,88
Seguros e Garantias	7.667.352,20
Total	507.776.227,81

A equipe técnica da SPE foi dimensionada em 77 integrantes ao final do 24º mês de contrato, quando está prevista a implantação integral da infraestrutura e a disponibilização de todos os serviços previstos na PPP. A folha de pessoal prevista para os trinta anos de contrato é de R\$ 181.402.151,30, incluindo encargos, conforme apresentado na Tabela abaixo:

Tabela 8 – Composição Equipe Técnica

Equipe	Quantidade	R\$
Gerência	4	30.514.105
Administrativo/Financeiro	7	15.188.798
Engenharia, Tecnologia e Operações	60	127.979.591
Serviços Gerais	6	7.719.657
Total	77	181.402.151

As despesas de manutenção, previstas em R\$ 48.858.067,96 para o período a partir da implantação da infraestrutura, cobrirá os serviços de manutenção de infraestrutura de cabeamento óptico e lógico (PAG e PAP), dos sistemas elétrico, de iluminação, refrigeração, UPS, grupo gerador motor, combate a incêndio, controle de acesso, racks, videomonitoramento (câmeras e centrais de monitoramento), caixas e dutos subterrâneos, ferragens de cabeamento aéreo, entre outros.

As despesas de serviços de terceiros, previstas em R\$ 108.866.642,57 durante o período de vigência contratual, abrangem serviços de concessionárias públicas (água e luz), aluguel de softwares, honorários contábeis e advocatícios, manutenção predial, segurança, aluguel de veículos, combustíveis, viagens e estadias, bem como do equivalente a 0,5% do faturamento bruto mensal à Unidade Central de Parcerias Público-Privadas (UCPPP).

As despesas de dados, previstas em R\$ 10.376.968,63 para o período a partir da implantação da infraestrutura, referem-se à contratação de link de internet para disponibilização de wi-fi nas 129 praças digitais.

As despesas de gestão e operação, previstas em R\$ 81.430.113,27 para o período de vigência contratual, serão aplicadas na gestão dos serviços a serem disponibilizados por meio da infovia digital, bem como na operação da infraestrutura.

O Verificador Independente será pessoa jurídica de direito privado a ser contratada pela SPE para, entre outras atribuições, auxiliar o Poder Concedente na avaliação dos indicadores de desempenho, cálculo de contraprestações, análise do plano de implantação de infraestrutura e cronograma físico-executivo, avaliação do cumprimento de requisitos para ativação dos serviços. O total a ser pago ao VI durante os 30 anos de contrato foi previsto em R\$ 69.174.931,88.

As despesas com seguros e garantias incluem as garantias de execução de contrato e seguros de riscos de engenharia e de responsabilidade civil para os períodos de obras e de operação. Incluem, da mesma forma, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

3. Modelagem econômico-financeira

Tabela 9 – Resumo da modelagem econômico-financeira

Prazo de Concessão	30 anos
Moeda	Real
Prazo para Implantação	2 anos
Investimentos estimados (CAPEX)	R\$ 301,92 milhões
TIR de Projeto	9,11 %
Total de municípios atendidos	79
Financiamento	55,80 % do Investimento Inicial

Fonte: Houer

3.1. Receitas

A Receita Bruta, ou Contraprestação, será paga pelo Poder Concedente pela multiplicação de quatro fatores: (1) Contraprestação Pública Máxima, oferecida pela licitante vencedora do certame; (2) índice de escalonamento de ativação dos serviços; (3) redutor apurado em cumprimento aos indicadores de desempenho e, (4) compartilhamento de receitas acessórias.

Para fins de estruturação do projeto Infovia Digital, foram considerados os índices de escalonamento conforme as premissas de implantação de infraestrutura apresentadas na modelagem. Tais premissas partiram de marcos de implantação obrigatórios, que são os seguintes:

1. Implantação integral em Campo Grande, incluindo o COR em até 12 meses;
2. Implantação integral em Dourados em até 15 meses;

3. Implantação integral em Três Lagoas em até 18 meses;
4. Implantação integral em Corumbá em até 18 meses;
5. Implantação completa da Rede (Backbones de Núcleo e de Distribuição) em todos os Municípios do Estado em até 24 meses.

Obedecidos os marcos de implantação acima, a contraprestação a ser paga pelo Poder Concedente segue um escalonamento em função da entrega de infraestrutura e ativação dos serviços em cada Município. Os percentuais foram fixados em proporção à quantidade de pontos (PAG e PAP) em cada Município, de acordo com os percentuais apresentados na Tabela abaixo:

MUNICIPIO	RAMP UP	MUNICIPIO	RAMP UP	MUNICIPIO	RAMP UP
SALA TÉCNICA	6,93%	DEODAPOLIS	0,95%	BODOQUENA	0,63%
CAMPO GRANDE	15,26%	PORTO MURTINHO	0,95%	BANDEIRANTES	0,63%
DOURADOS	4,33%	CAMAPUA	0,95%	LAGUNA CARAPA	0,58%
TRES LAGOAS	3,01%	ITAPORA	0,90%	TAQUARUSSU	0,58%
PONTA PORA	2,96%	NOVA ALVORADA DO SUL	0,85%	PARANHOS	0,58%
AQUIDAUANA	2,53%	DOIS IRMAOS DO BURITI	0,85%	CORONEL SAPUCAIA	0,58%
CORUMBA	2,16%	ITAQUIRAI	0,79%	SELVIRIA	0,58%
NOVA ANDRADINA	2,01%	BATAYPORA	0,79%	CARACOL	0,58%
NAVIRAI	1,90%	NIOAQUE	0,79%	PARAISO DAS AGUAS	0,58%
PARANAIBA	1,85%	ELDORADO	0,74%	ALCINOPOLIS	0,58%
COXIM	1,69%	ANGELICA	0,74%	JARAGUARI	0,58%
AMAMBAI	1,43%	ANAURILANDIA	0,74%	CORGUINHO	0,58%
BATAGUASSU	1,32%	SONORA	0,74%	DOURADINA	0,53%
JARDIM	1,27%	TERENOS	0,74%	JUTI	0,53%
CAARAPO	1,21%	RIO VERDE	0,74%	TACURU	0,53%
MIRANDA	1,21%	RIO NEGRO	0,74%	SANTA RITA DO PARDO	0,53%
MARACAJU	1,16%	RIBAS DO RIO PARDO	0,74%	FIGUEIRAO	0,53%
IVINHEMA	1,16%	VICENTINA	0,69%	LADARIO	0,53%
CASSILANDIA	1,16%	JATEI	0,69%	ROCHEDO	0,53%
SIDROLANDIA	1,11%	GLORIA DE DOURADOS	0,69%	NOVO HORIZONTE DO SUL	0,48%
MUNDO NOVO	1,11%	IGUATEMI	0,69%		
APARECIDA DO TABOADO	1,11%	SETE QUEDAS	0,69%		
COSTA RICA	1,11%	BRASILANDIA	0,69%		
SAO GABRIEL DO OESTE	1,11%	ARAL MOREIRA	0,69%		
FATIMA DO SUL	1,06%	GUIA LOPES DA LAGUNA	0,69%		
BELA VISTA	1,06%	PEDRO GOMES	0,69%		
BONITO	1,06%	AGUA CLARA	0,69%		
RIO BRILHANTE	1,00%	JAPORA	0,63%		
CHAPADAO DO SUL	1,00%	INOCENCIA	0,63%		
ANASTACIO	1,00%	ANTONIO JOAO	0,63%		

Para fins de estruturação do projeto, não foi considerada a aplicação dos indicadores de desempenho.

Considerados os fatores acima, o total das contraprestações públicas ao longo de 30 anos foi estimado em R\$ 1.541.764.537,59, dos quais R\$ 44.122.298,11 no segundo ano de execução do contrato, e R\$ 53.487.222,80 anuais a partir do terceiro ano.

Cumprido destacar que a modelagem da PPP Infovia Digital não previu receitas acessórias, que, caso eventualmente arrecadadas, serão compartilhadas com o Poder Concedente no percentual de 20%.

3.2. Tributos

O primeiro estudo tributário feito é a tomada de decisão anual entre o regime de Lucro Real ou de Lucro Presumido. Para tal, avaliam-se os impactos dos cálculos que cada um dos componentes tributários tem em cada regime.

A Tabela abaixo mostra as alíquotas de cada tributo, as quais devem ser aplicadas sobre suas respectivas bases de cálculo.

	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	
	Presumido	Real
PIS	0,65%	1,65%
COFINS	3,00%	7,60%
ISS	5,00%	5,00%
ICMS (apenas sobre Link de Internet*)	29,00%	29,00%
FUST/FUNTEL (sobre Link de Internet*)	1,50%	1,50%
CSLL	9,00%	9,00%
IR	15,00%	15,00%
IR ADICIONAL	10,00%	10,00%

No regime de Lucro Presumido, as bases de cálculo dos tributos PIS, COFINS, ISS, CSLL e IR são os próprios valores das faturas mensais da Concessionária para o Poder Concedente. Já para o IR adicional, a base de cálculo é o valor que exceder 60 mil trimestrais frente à presunção (de 32% de margem de lucro) sobre esse faturamento mensal.

No regime de Lucro Real, as bases de cálculo dos tributos PIS, COFINS e ISS são os valores das faturas mensais da Concessionária para o Poder Concedente. Já para CSLL e IR as bases de cálculo são os valores trimestrais de lucro antes de imposto. E para o IR adicional, a base de cálculo é o valor que exceder 60 mil trimestrais frente à presunção (de 32% de margem de lucro) sobre esse faturamento mensal.

O regime de Lucro Presumido foi considerado mais vantajoso ao longo do contrato de concessão.

Não foram considerados os benefícios do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento de Infraestrutura (REIDI), uma vez que projetos de telecomunicações não são elegíveis.

Vale ressaltar o detalhe de que as alíquotas de 29% para ICMS e 1,5% de FUST/FUNTEL têm incidência apenas sobre o serviço contratado pela SPE de link de internet. Por outro lado, por força do contrato, a SPE não poderá fornecer tal serviço de forma remunerada.

Vale ainda ressaltar que, para fins da estruturação do projeto, foi considerada nula a tributação de ICMS sobre a contraprestação de transporte de dados, dado que o Decreto nº 11.403 de 19/09/2003 dispõe sobre a isenção do ICMS nas operações e prestações internas decorrentes de aquisições de bens, mercadorias ou serviços realizados por órgãos dos Poderes do Estado, suas fundações e autarquias.

Quanto aos impostos diretos, considerou-se o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, observando-se a adequação das alíquotas aplicadas, ou seja,

15% sobre Lucro Bruto antes do Imposto de Renda e adicional de 10% sobre o valor que ultrapassar R\$ 240 mil/ano e alíquota de 9% de CSLL, conforme legislação vigente.

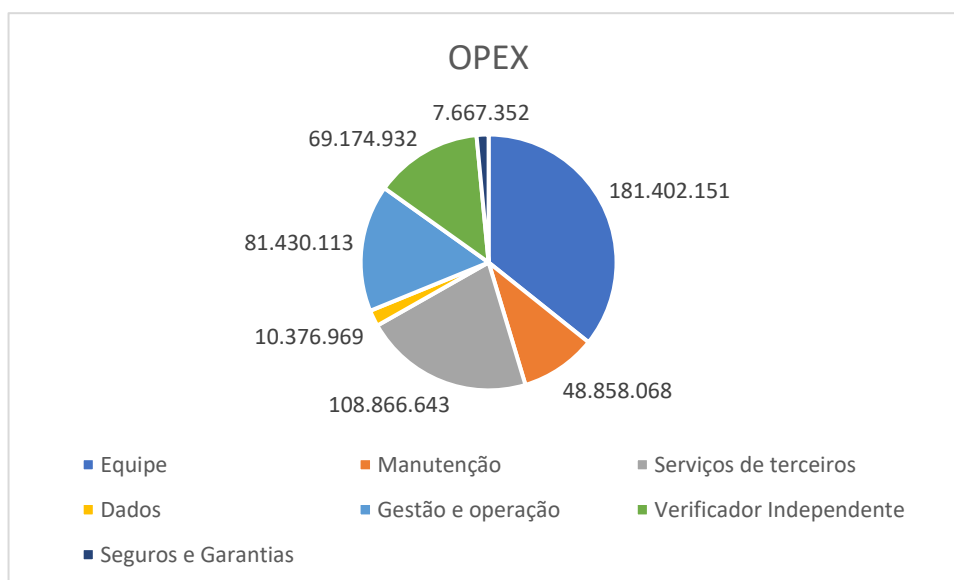
Ao longo do período contratual de 30 anos, prevê-se que a SPE pagará um montante de R\$ 317.712.189,78 em tributos, dos quais R\$ 62.316.882,95 de PIS/COFINS, R\$ 77.088.226,81 de ISS e R\$ 178.307.080,02 de IR/CSLL.

3.3. Custos e Despesas Operacionais (OPEX)

Os custos e despesas operacionais são formados pelos seguintes itens: Equipe, Manutenção, Dados, Gestão e Operação da Rede e Verificador Independente.

O gráfico a seguir apresenta a projeção dos custos e despesas operacionais da PPP, em termos acumulados ao final de 30 anos.

Gráfico 1 – Custos Operacionais (R\$)

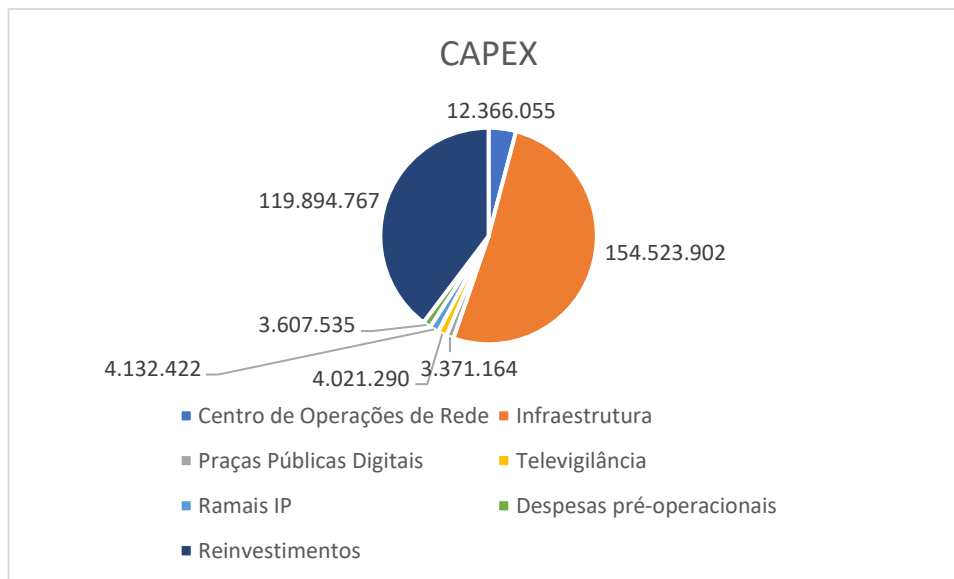


Fonte: Houer

3.4. Investimentos (CAPEX)

Ao final dos 30 anos de concessão, o montante de investimentos será distribuído conforme apresentado no gráfico abaixo.

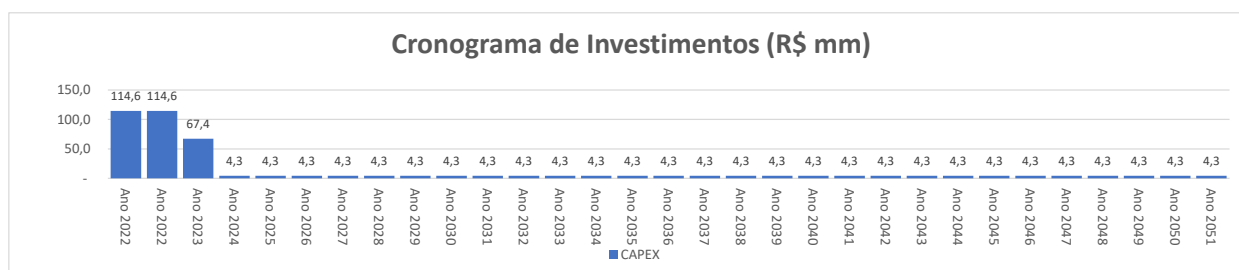
Gráfico 2 – Investimentos (R\$)



Fonte: Houer

O Cronograma projetado dos investimentos ao longo do contrato é representado no gráfico a seguir.

Gráfico 3 – Projeção de Investimentos (R\$ mil)



Fonte: Houer.

A partir do vigésimo quinto mês, com a implantação integral da infraestrutura, passa a ser provisionado um montante de R\$ 356,8 mil mensais, destinado a reinvestimentos.

3.5. Financiamento

Foram consideradas as contratações, com o BNDES, de um empréstimo-ponte no início do ano 1, quitado ao final do mesmo ano, e de um financiamento de longo prazo pela linha FINEM Telecomunicações.

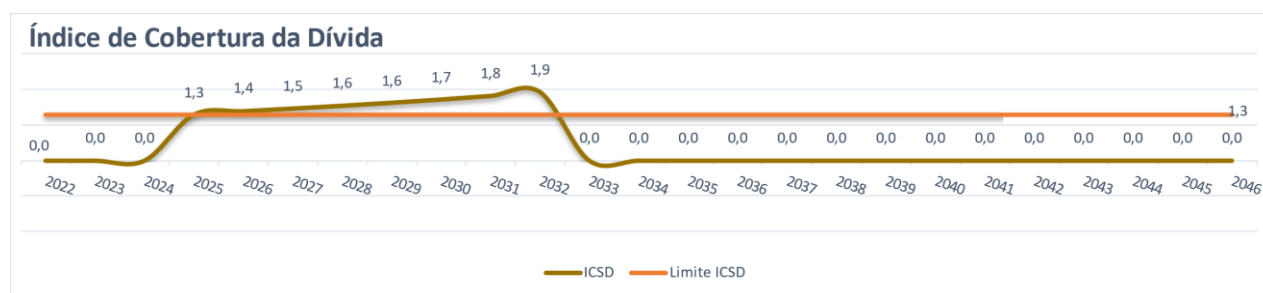
Do total de investimentos previstos para os dois primeiros anos da concessão, partiu-se da premissa de que os ativos são integralmente elegíveis para realização de financiamento pela linha FINEM Telecomunicações do BNDES.

Nesta linha, empresas, unidades federativas e municípios podem solicitar crédito para financiamento de projetos associados à universalização da banda larga e à implantação, expansão e modernização de redes de comunicações. Para esta última linha, à qual considera-se que o projeto é apto a se candidatar, a participação do BNDES é limitada a 60% do valor total, respeitado o montante mínimo de R\$ 40 milhões.

Do montante elegível, considerou-se que 55,80% seria resultante de captação de financiamentos, representando aproximadamente R\$ 102,6 milhões.

A definição da alavancagem máxima do projeto leva em consideração o nível mínimo do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida – ICSD, que é um indicador especialmente relevante nas operações de *Project Finance*, uma vez que demonstra ao agente financiador a capacidade do projeto de pagamento de financiamento por seus próprios méritos. O índice é calculado pela divisão entre a geração de caixa operacional líquida de impostos dividido e o serviço da dívida da empresa (pagamentos de amortização e juros) em cada período. O limite inferior do ICSD considerado para o modelo foi de 1,3. Os resultados do gráfico a seguir indicam a crescente capacidade de pagamento do financiamento pelo projeto até o término das dívidas projetadas:

Gráfico 4 – Projeção de Investimentos (R\$ mil)



Fonte: Houer

Por sua vez, se considerado os investimentos totais do projeto, de aproximadamente R\$ 301 milhões, incluídos despesas pré-operacionais, investimentos iniciais e reinvestimentos, a alavancagem total do CAPEX é de 34,06%.

Tabela 10 – Características das Linhas de Financiamento

Linha de Financiamento	Ponte	BNDES Finem - Telecomunicações
Método de amortização	Bullet	SAC
Prazo (meses)	12	120
Taxa de Juros Média	CDI+4,3%	TLP+6,11%
Carência da Amortização (meses)	12	24

Linha de Financiamento	Ponte	BNDES Finem - Telecomunicações
ICSD Mínimo	1,3	1,3

3.6. Taxa de Desconto

A Taxa Interna de Retorno (TIR) do projeto foi estimada em 9,11%, em termos reais.

4. Modelagem Operacional

A Infovia Digital deverá obrigatoriamente ser entregue pela Concessionária obedecendo os seguintes marcos de implantação (prazos contados a partir da emissão da ordem de início dos serviços por parte do Poder Concedente):

1. Implantação integral em Campo Grande, incluindo a interligação de todos os Pontos de Atendimento do Governo (PAG), os Pontos de Atendimento Público (PAP), todos os ramais IP, os sistemas de videomonitoramento, a implantação do Centro de Operações de Rede (COR) e a interligação com o datacenter do Poder Concedente, em até 12 meses;
2. Implantação integral em Dourados, incluindo a interligação de todos os PAG e PAP, os sistemas de videomonitoramento e ramais IP, em até 15 meses;
3. Implantação integral em Três Lagoas, incluindo a interligação de todos os PAG e PAP, os sistemas de videomonitoramento e ramais IP, em até 18 meses;
4. Implantação integral em Corumbá, incluindo a interligação de todos os PAG e PAP, os sistemas de videomonitoramento e ramais IP, em até 18 meses;
5. Implantação completa da rede (backbones de núcleo e de distribuição) em todos os Municípios do Estado em até 24 meses.

Além dos marcos de implantação a Concessionária deverá elaborar Plano de Operação que atenda todos os serviços previstos, contendo soluções de hardware e software, equipamentos, veículos, ferramentas, soluções de comunicação, recursos humanos, treinamentos, encargos, miscelâneas e outros, para operação da rede e da entrega adequada dos serviços.

Também deverá criar um sistema de manutenção da rede a fim de atender os serviços, com a qualidade demandada pelo Poder Concedente e atender os Indicadores de Desempenho ao longo de todo o período de concessão.

A Concessionária deverá oferecer ao Poder Concedente pelo menos 3 níveis de atendimento: Central de Atendimento (nível 1), Centro de Comando e Controle (CCC – nível 2) e Suporte e Inteligência (nível 3), além de uma sala especial para a Gestão de Crises (Sala de Situação), com profissionais capacitados e com recursos disponíveis suficientes para o completo atendimento dos chamados (tíquetes) oriundos do Poder Concedente, que poderão ser dúvidas, orientações, reclamações, sugestões, solicitações ou novas demandas.

4.1. Indicadores de Desempenho

O desempenho da prestação dos serviços da Infovia Digital será aferido por meio de 31 indicadores de desempenho, agregados em duas categorias: Qualidade de Infraestrutura (QI) e Satisfação do Usuário (GSU). Os indicadores serão avaliados mensalmente pelo Verificador Independente, e são consolidados em um redutor de contraprestação, que é aplicado sobre 30% do valor da mesma.

Os Indicadores de Qualidade de Infraestrutura são em número de 8, e possuem como objetivo avaliar a manutenção e conservação da rede de fibra óptica, a entrega de banda e a disponibilidade dos principais componentes (rede de transporte de dados, ramais IP, wireless pública e televigilância PTZ e OCR). Em seu conjunto, os indicadores de Qualidade de Infraestrutura respondem por 46,50% do peso total dos indicadores.

Os indicadores de Satisfação do Usuário são em número de 23, e possuem como objetivo avaliar a satisfação dos usuários da Infovia Digital, por meio do registro e acompanhamento do tempo necessário para a solução de problemas e da resolutividade das soluções, e por meio de pesquisas de satisfação dos usuários. Em seu conjunto, os indicadores de Qualidade de Infraestrutura respondem por 53,50% do peso total dos indicadores.

Os indicadores são mostrados na tabela abaixo:

ID	INDICADOR DE DESEMPENHO	GRUPO	PESO
1	Manutenção e Conservação dos enlaces de Fibra Ótica	QI	7,50%
2	Disponibilidade Média da Rede de Transporte de Dados	QI	9,00%
3	Entrega de Banda da Rede de Transporte de Dados	QI	9,00%
4	Disponibilidade Média do Serviço de Ramal IP	QI	7,00%
5	Disponibilidade Média dos pontos de acesso Wireless Internet Pública	QI	6,00%
6	Entrega de Banda de Internet Pública Wireless	QI	6,00%
7	Disponibilidade Média do Serviço de Tele Vigilância	QI	1,00%
8	Disponibilidade do Serviço de OCR	QI	1,00%
9	Qualidade do Serviço de Orientação e Suporte	GSU	1,00%
10	Qualidade do Serviço de Atendimento	GSU	1,00%
11	Grau de Satisfação com o Serviço de Ramal IP	GSU	1,50%
12	Tempo Médio de Resposta da Rede de Transporte de Dados	GSU	4,00%
13	Tempo Médio de Solução da Rede de Transporte de Dados	GSU	5,00%
14	Efetividade de Atendimento da Rede de Transporte de Dados	GSU	5,00%
15	Reabertura de Tiquetes do Serviço de Rede de Transporte de Dados	GSU	5,00%
16	Tempo Médio de Resposta do Serviço de Ramal IP	GSU	3,50%
17	Tempo Médio de Solução do Serviço de Ramal IP	GSU	4,00%
18	Efetividade de Atendimento do Serviço de Ramal IP	GSU	4,00%
19	Reabertura de Tiquetes do Serviço de Ramal IP	GSU	4,00%
20	Tempo Médio de Resposta dos pontos de acesso Wireless Internet Pública	GSU	2,50%
21	Tempo Médio de Solução dos pontos de acesso Wireless Internet Pública	GSU	3,00%
22	Efetividade de Atendimento dos pontos de acesso Wireless Internet Pública	GSU	3,00%
23	Reabertura de Tiquetes do Serviço de Wireless Internet Pública	GSU	3,00%
24	Tempo Médio de Resposta do Serviço de Tele Vigilância	GSU	0,50%
25	Tempo Médio de Solução do Serviço de Tele Vigilância	GSU	0,50%
26	Efetividade de Atendimento do Serviço de Tele Vigilância	GSU	0,50%
27	Reabertura de Tiquetes do Serviço de Tele Vigilância	GSU	0,50%
28	Tempo Médio de Resposta do Serviço de OCR	GSU	0,50%
29	Tempo Médio de Solução do Serviço de OCR	GSU	0,50%
30	Efetividade de Atendimento do Serviço de OCR	GSU	0,50%
31	Reabertura de Tiquetes do Serviço de OCR	GSU	0,50%
			100,00%

5. Modelagem Jurídico Institucional

5.1. Edital

a) Modalidade de Licitação

Concessão Administrativa

b) Inversão de fases para habilitação

Licitação a ser realizada com inversão de fase de habilitação.

c) Proposta Econômica

Menor valor da Contraprestação Mensal Máxima.

d) Critério de Julgamento

Considerando que se trata de licitação com inversão de fases, analisar-se-á a documentação de habilitação apenas da licitante que ofertar a melhor Proposta Econômica.

O critério de seleção da melhor Proposta Econômica será o menor valor da Contraprestação Mensal Máxima a ser paga pela Administração Pública.

e) B3 (Brasil, Bolsa, Balcão)

A B3 irá assessorar a Comissão de Licitação na realização dos procedimentos operacionais da futura licitação.

f) Consórcio

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, sem limitação quanto ao número de participantes.

g) Garantia de Proposta

A apresentação de Garantia da Proposta a correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do Contrato, que poderá ser prestada em moeda corrente nacional, títulos da dívida pública federal, seguro-garantia ou fiança-bancária, e cujo prazo mínimo deverá ser de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data designada para a entrega dos envelopes.

h) Documentos de Habilitação

- Carta de Apresentação da Documentação de Qualificação e de Declaração de Possibilidade de Participação;
- Qualificação Jurídica;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Qualificação Técnica;
- Qualificação Econômico-Financeira.

i) Condições para assinatura do Contrato

A Licitante vencedora deverá cumprir, no prazo de 60 (sessenta) dias, as seguintes condições para a formalização do Contrato:

- i. Constituição da SPE;
- ii. Subscrição integral do capital social da SPE e integralização em moeda corrente nacional de, no mínimo, R\$ 36.327.000,00 (trinte e seis milhões e trezentos e vinte e sete mil reais);
- iii. Comprovação de que prestou a Garantia de Execução do Contrato;
- iv. Ressarcimento dos Estudos vinculados à Concessão;

- v. Ressarcimento à B3; e,
- vi. Apresentação das Apólices de seguro, nos termos da Minuta do Contrato e dos seus Anexos.

j) AGEPAN

A regulação e a fiscalização dos Serviços serão realizadas pelo Poder Concedente.

5.2. Contrato

a) Natureza do Contrato e Prazo da PPP

A natureza do contrato é de uma concessão administrativa e seu prazo de vigência é de 30 anos contados da emissão da Ordem de Serviço.

b) Objeto

Prestação de serviços de transporte de voz, dados e imagem, mediante construção, operação e manutenção de infraestrutura de rede de fibra óptica de alta capacidade interligando as unidades públicas do Estado de Mato Grosso do Sul.

- I. A execução dos serviços objeto da Concorrência deverá respeitar todas as disposições, todos os prazos e diretrizes técnicas constantes deste Edital, do Contrato e seus Anexos.
- II. A presente Concessão pressupõe a adequada prestação dos serviços, assim considerada aquela que satisfizer as condições de regularidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia, equidade, continuidade e modicidade da Contraprestação, em conformidade com o Contrato.

c) Vigência

30 anos (prorrogável apenas como forma de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro);

d) Valor Estimado do Contrato:

Somatório dos investimentos a serem realizados pela SPE ao longo de vigência do Contrato.

e) Remuneração

(i) A SPE fará jus, durante todo o período de vigência da Concessão Administrativa, ao recebimento da Contraprestação a ser paga mensalmente pelo Poder Concedente, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, a ser calculada de acordo com a fórmula prevista na Subcláusula 12.2 do Contrato de Concessão.

(ii) A exploração de Receitas Acessórias dependerá da apresentação ao Poder Concedente do respectivo plano de negócios, por parte da SPE, devendo o Poder Concedente analisá-lo e deliberar sobre a atividade em um prazo de 30 (trinta) dias a

partir do protocolo, podendo este prazo ser prorrogados por mais 30 (trinta) dias, mediante manifestação expressa e formal do Poder Concedente.

(iii) As Receitas Acessórias serão compartilhadas com o Poder Concedente, que terá direito ao percentual de 20% (vinte por cento) do faturamento bruto.

(iv) O percentual correspondente ao compartilhamento das Receitas Acessórias será descontado da Contraprestação Mensal.

f) Estrutura de Garantia do Poder Concedente

O Poder Concedente deverá constituir e manter a Garantia do Poder Público da seguinte forma: (i) segregação dos Recursos Vinculados por meio de autorização legal e de celebração de contrato com o Agente Depositário; (ii) constituição e manutenção da Conta Vinculada e a Conta Garantia; (iii) manutenção do Saldo Mínimo na Conta Garantia; e (iv) transferência, em favor da Concessionária, dos recursos depositados na Conta Garantia em caso de inadimplemento das obrigações pecuniárias assumidas pelo Poder Concedente no Contrato.

A partir do início da disponibilização dos serviços, o Saldo Mínimo na Conta Garantia deverá corresponder a 100% da Contraprestação Pública Máxima, e no período de implantação da infraestrutura, sem disponibilização de serviços decorrentes da mesma, o Saldo Mínimo na Conta Garantia deverá corresponder a 20% da Contraprestação Pública Máxima.

Os recursos depositados na Conta Garantia são destinados exclusivamente a garantir as obrigações pecuniárias do Poder Concedente perante a Concessionária em razão do contrato, devendo ficar indisponíveis e vinculados a este, em caráter irrevogável e irretroatável, desde a sua assinatura até final liquidação de tais obrigações, não podendo, portanto, ser movimentados ou utilizados para nenhuma outra finalidade, tampouco dados em garantia de quaisquer outros projetos ou contratos do Poder Concedente, independentemente de sua natureza.

A Conta Garantia e a Conta Vinculada não poderão ser encerradas até a final liquidação das obrigações pecuniárias assumidas pelo Poder Concedente por força do Contrato, ficando todos os custos decorrentes da estruturação da Garantia do Poder Público sob a responsabilidade única e exclusiva da Concessionária.

O contrato estabelece ainda que a critério do Poder Concedente, a Conta Garantia poderá ser substituída por Fundo Garantidor de natureza privada, com cobertura equivalente a uma Contraprestação Pública, desde que classificado com *rating* **BB+** ou superior, por, no mínimo, duas agências classificadoras de crédito.

g) Regulação e Fiscalização

A fiscalização das atividades realizadas na execução do Contrato será exercida diretamente pelo Poder Concedente.

h) Verificador Independente

Pessoa jurídica de direito privado contratada para monitorar e aferir o desempenho do parceiro privado, auxiliar o Poder Concedente na fiscalização, dentre outras atribuições na forma da lei e do contrato, e que esteja apta a atuar com total imparcialidade e independência frente às partes.

A contratação do Verificador Independente ficará a cargo da Concessionária, a qual deverá contratar dentre aqueles regularmente credenciados pela AGEPAN para exercer tal função, conforme Decreto nº 15.355, de 29 de janeiro de 2020, observando ainda obedecer às diretrizes estabelecidas no anexo ao Contrato relativos às diretrizes para contratação do Verificador Independente.

i) Comitê Técnico de Governança

Deverá ser constituído pelas partes, em até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, um Comitê Técnico de Governança, visando a solução de eventuais divergências de natureza técnica, econômico-financeira ou às metas e aos indicadores de desempenho, incluindo aquelas relativas ao cálculo de tais indicadores, o qual será composto por:

- a) 1 (um) representante indicado pelo Poder Concedente;
- b) 1 (um) representante indicado pela SPE;
- c) 1 (um) representante escolhido de comum acordo pelas Partes, que exercerá a função de Presidente do Comitê; e
- d) 1 (um) representante do Escritório de Parcerias Estratégicas – EPE da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégicas - SEGOV.

Cada um dos membros do Comitê Técnico de Governança terá direito a 1 (um) voto nas respectivas deliberações, com exceção do representante do Escritório de Parcerias Estratégicas – EPE que não terá direito a voto.

A Minuta do Contrato prevê ainda que as decisões do Comitê Técnico de Governança poderão ter efeito vinculante ou ser meramente opinativa, cabendo a parte que não concordar com as decisões do Comitê provocar o mecanismo de Arbitragem.

j) Garantia de Execução do Contrato (ref. valor dos investimentos):

- I. 5% (cinco por cento) do valor estimado do Contrato, para o período de implantação completa da infraestrutura, conforme estabelecido no Anexo V – Termo de Referência;
- II. 2,5% do valor estimado do Contrato, para o período de operação e manutenção, compreendido entre o final da implantação completa da infraestrutura e o penúltimo ano de concessão;
- III. 5% do valor estimado do Contrato nos 2 (dois) últimos anos de concessão.

l) Matriz de riscos

Os riscos decorrentes da execução da Concessão Administrativa serão compartilhados pelo Poder Concedente e pela SPE, conforme as disposições do Anexo VI.d. do Contrato.

k) Revisões Quinquenais

É a revisão realizada a cada 5 (cinco) anos contados da emissão da Ordem de Início dos Serviços, na qual serão revisados os parâmetros e resultados gerais da Concessão Administrativa, as especificações mínimas dos Serviços previstas neste Contrato e nos Anexos, em especial com relação à adequação, atualidade e novas tecnologias referentes aos indicadores e especificações.

l) Reajuste

A partir da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE) ou outro índice que venha substituí-lo, conforme a legislação vigente.

m) Reequilíbrio econômico-financeiro

(i) Metodologia: fluxo de caixa marginal

(ii) Previsão expressa para regular eventual aporte de recursos pelo Poder Concedente.

n) Outras cláusulas e disposições típicas de uma Concessão Administrativa

Reversibilidade de bens; transferência de controle da SPE; sanções administrativas etc.

o) Resolução de Conflitos

Arbitragem - Corte de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional – CCI.

p) Casos de Extinção

A Concessão Administrativa extinguir-se-á, conforme legislação aplicável, nas seguintes hipóteses: advento do termo contratual; encampação; caducidade; rescisão amigável ou judicial; anulação; ou falência ou extinção da SPE.